



2026 / 052848
S26070389708D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

50455 / TLS

Valide aqui
este documento

a. **007** REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17.752

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
09 de março de 1977.

IMÓVEL Rua das Laranjeiras nº 347 apartamento 407 com a fração de 3/164 do terreno. FREGUESIA- Gloria INSCRIÇÃO- FRE 355.985 CL 7522 CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede 28,16m de largura na frente 28,27m nos fundos, por 48,93m de extensão por um lado e 47,04m pelo outro; confrontando à direita com terreno junto e antes do nº 363 de propriedade do Estado de Israel, à esquerda com o predio nº 343 de propriedade de Celso de Moraes Matos e outros, confrontando ainda - com o predio de nº 32 da rua Leite Leal de propriedade de Martinho Kohn e outros e aos fundos com o predio de nº 44 da rua Leite Leal (constituída de 21 casas de vila) de propriedade de Jose Raduindo -- dos Santos e outros. PROPRIETÁRIO- ESPOLIO DE THEREZA SOPHIA DE ---- GUSMÃO LAMAGNÈRE. TÍTULO AQUISITIVO- Livros 3-AN fls. 106 e 107 nºs 20.005 e 20.007 e 3-A fls. 276 nº 1188. Rio de Janeiro, 09 de março de 1977.

ESC. JURAMENTADO

O OFICIAL

R-1

COMPRA É VENDA- Por Escritura de 21.07.1975 do 19º Ofício, livro nº- 1077 fls. 42v, o ESPOLIO DE THEREZA SOPHIA DE GUSMÃO LAMAGNÈRE, representado por sua inventariante Marieta Lamaignère, conforme Alvará citado no título, vendeu o imóvel a AMUR ROCHA MORETZ-SOHN, brasileiro, funcionario publico, casado pelo regime comum com JACINTHA DO - VALLE MORETZ-SOHN, brasileira, do lar, residentes nesta cidade, CPF 007340807; por CR\$91,50 IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- GUIA nº 2438754 paga em 21.07.1975. Rio de Janeiro, 09 de março de 1977.

ESC. JURAMENTADO

O OFICIAL

00017752



I R-02

PARTILHA: Transmitente: Espólio de AMUR ROCHA MORETZ-SOHN, falecido em 26.11.83, sem testamento e no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens com Jacyntha do Vale Moretz-Sohn, que foi a in-

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FC9K7-BF57C-8PE3K-EU9C9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17.752

FICHA

01

VERSO

inventariante. Adquirentes: 1) JACYNTHA DO VALLE MORETZ-SOHN, viúva, brasileira, do lar, CPF 842.092.247/15, Iden. do IFP 01462656-8, residente nesta cidade; 2) ZELIA MORETZ-SOHN DA SILVA, brasileira, do lar, CPF 179.189.521/20, casada pelo regime da comunhão de bens com Rogério Alves da Silva, brasileiro, bancário, CPF 000.486.821/87, residentes em Natal-RN; 3) AVANY MORETZ-SOHN DA COSTA, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com Carlos Alberto Leitão da Costa, brasileiro, militar, CPF 021.384.336/68, residentes -- nesta cidade; 4) FRANCISCO DE PAULA DO VALLE MORETZ-SOHN, brasileiro, mecânico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Antonia Gloria Fortaleza Moretz-Sohn, brasileira, do lar, CPF 155839703/59, residente em Fortaleza-CE; e 5) CARLOS ALBERTO DO VALE MORETZ-SOHN, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão de bens com Elizabeth Dias Moretz-Sohn, brasileira, do lar, CPF 226.541.947/87, residentes em Brasília-DF, na proporção de 4/8 para a 1ª., e 1/8 para cada um dos demais. Forma do Título: Formal de Partilha da 5ª Vara - de Orfãos e Sucessões, de 16.04.1985, contendo sentença de 15.01.1985. VALOR: Cr\$24.000.000 atual Cz\$24.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº. 564-014842-14 paga em 20.09.1985. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1986.

Tec. Jud. Juramentado
O OFICIAL

[Assinatura]

R-03

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 22/09/86, Lº 4552 fls.88 ato 31 do 18º Ofício de Notas, JACYNTHA DO VALLE MORETZ-SOHN; FRANCISCO DE PAULA DO VALLE MORETZ-SOHN, assistido de sua mulher Antonia Gloria Fortaleza Moretz-Sohn e os demais proprietários, todos qualificados no R.2, venderam o imóvel a GENILDA MONTEIRO KAMPF, brasileira, viúva, comerciantes, SSP/SP nº 2.539.963, CPF nº 523.811.618-72, residente nesta cidade, por Cz\$450.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1696167 em 22/09/86.- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1986.

Tec. jud. juramentado

[Assinatura]

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FC9K7-BF57C-8PE3K-EU9C9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17.752

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis Cartório do 9.º Ofício
continuação da ficha 01

O Oficial

Av. 4 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar nº 1876 foi hoje registrada a Convenção do Condomínio - Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1986.

Tec.jud.juramentado

O Oficial

js

R.05

COMPRA E VENDA: Pelo contrato particular de 09.05.88, prenotado em 16.05.88 sob o nº 400.577 às fls. 80v do livro 1-BV, GENILDA MONTEIRO KAMPF, já qualificada vendeu o imóvel à IDHALIA BARCELLOS DA SILVA, aposentada e seu marido MANOEL MILITINO DA SILVA, militar, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, identidade 1 G 368307 M. Exército e 031045870-8 CPF 028.448.427-04 e 026.967.387-34, residentes nesta cidade. pelo preço de Cz\$6.365.327,51. O imposto de transmissão foi pago pela guia 464-296053-4 em 06.05.88.- Rio de Janeiro, 01 de junho de 1988.

O OFICIAL

R.06

HIPOTECA: Pelo título citado no R.5 IDHALIA BARCELLOS DA SILVA e seu marido MANOEL MILITINO DA SILVA, já qualificados, hipotecaram o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CGC número 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de Cz\$5.092.262,00, pagável no prazo de 156 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES/CP-S/FCVS, cada uma no valor de Cz\$67.219,13, vencendo-se a primeira em 09.06.88, aos juros de 10% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 01 de junho de 1988.

O OFICIAL

Av.07

INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6-AJ nº 32616 fls.285.- Rio de Janeiro, 01 de junho de 1988.

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FC9K7-BF57C-8PE3K-EU9C9>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17752

FICHA

02

VERS

CNM:089425.2.0017752-80

O OFICIAL

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 17/02/20, prenotado em 27/02/20 com o nº 1909974 à fl.128v do livro 1-LB, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 06 de março de 2020.-----

O Oficial

EDHZ18846 WPT

Gloria Maria Rocha da Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

R - 9 **PENHORA:** Pelo ofício nº 461/2024 de 06/11/2024 da 49ª Vara Cível/RJ, prenotado em 05/12/2024 com o nº 2234260 à fl.92 do livro 1-MS, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$102.521,64, decidida nos autos da ação movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO MARCO JUSTO em face de ESPÓLIO DE IDHALIA BARCELLOS DA SILVA (Processo nº 0085459-64.2020.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$102.521,64. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVU12321 KRW

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FC9K7-BF57C-8PE3K-EU9C9>



Valide aqui
este documento

2026 / 052848
S26070389708D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

50455 / TLS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 017752, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDm64369 ZXF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FC9K7-BF57C-8PE3K-EU9C9>